



**DECRETOS**

**DECRETO N° 13.345, DE 27 DE MAIO DE 2014**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, e no artigo 8º, inciso III da Lei nº 4.835, de 30 de dezembro de 2013,

**D E C R E T A:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 542.000,00 (Quinhentos e Quarenta e Dois Mil Reais), para reforço de dotações orçamentárias.

**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 27 de Maio de 2014, 375º da Fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior  
Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches  
Secretária de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 27 de Maio de 2014.

Eduardo Cursino  
Secretário de Governo e Relações Institucionais



Luciane de Oliveira Silva

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

CN-SIFPM

CONAM

Prefeitura Municipal de Taubate

DECRETO No. 13345, de 27/05/2014

Pagina 1

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 18.00 CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE : 18.01 CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO

FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMA/Acao	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
		DESP.	APLIC.				
04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122	7001.2234					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS -G	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	91		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	
					01	TESOURO	30.000,00

ORGAO : 23.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

UNIDADE : 23.01 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMA/Acao	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
		DESP.	APLIC.				
04						ADMINISTRACAO	
04.123						ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
04.123	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.123	7001.0014					SENTENÇAS JUDICIAIS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	



# PUBLICAÇÕES OFICIAIS

## Prefeitura Municipal de Taubaté

						01	TESOURO		362.000,00
-----									
ORGAO	:	25.00	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL						
UNIDADE	:	25.01	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL						
-----									
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR
			ECON.	NAT.	DE				R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.				
-----									
08							ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244							ASSISTENCIA COMUNITARIA		
08.244		4002					ASSISTENCIA A POPULACAO EM VULNERABILIDADE		
08.244		4002.2129					ATENDIMENTO AS FAMILIAS EM VUNERABILIDADE		
-----									
☐ CN-SIFPM									
Prefeitura Municipal de Taubate DECRETO No. 13345, de 27/05/2014									
									CONAM
									Pagina 2
-----									
			3				DESPESAS CORRENTES		
			3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
			3	1	91		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA		
						01	TESOURO		103.000,00
08.244		4007					GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244		4007.2153					MANUTENCAO DOS CONSELHOS DA AREA DE ASSIST		
			3				DESPESAS CORRENTES		
			3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
			3	1	90		APLICACOES DIRETAS		
						01	TESOURO		40.000,00
-----									
ORGAO	:	30.00	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA						
UNIDADE	:	30.01	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA						
-----									
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR
			ECON.	NAT.	DE				R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.				
-----									
13							CULTURA		
13.392							DIFUSAO CULTURAL		
13.392		3002					DIFUSAO CULTURAL		
13.392		3002.2089					FUNCIONAMENTO DE ESPACOS CULTURAI		
			3				DESPESAS CORRENTES		
			3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		



# PUBLICAÇÕES OFICIAIS

## Prefeitura Municipal de Taubaté

			3	1	91			APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA		
							01	TESOURO		7.000,00
TOTAL GERAL										542.000,00
<p>           CN-SIFPM <span style="float: right;">CONAM</span>            Prefeitura Municipal de Taubate            DECRETO No. 13345, de 27/05/2014  <span style="float: right;">Pagina 3</span> </p>										
<p>           ANEXO II <span style="float: right;">CREDITO SUPLEMENTAR</span>            PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO) <span style="float: right;">RECURSOS DE TODAS AS FONTES</span> </p>										
ORGAO	:	18.00	CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO							
UNIDADE	:	18.01	CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO							
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FUNTE	ESPECIFICACAO			VALOR
			ECON.	NAT.	DE					R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.					
04							ADMINISTRACAO			
04.122							ADMINISTRACAO GERAL			
04.122		7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO			
04.122		7001.2234					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS -G			
			3				DESPESAS CORRENTES			
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
						01	TESOURO			-30.000,00
ORGAO	:	23.00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS							
UNIDADE	:	23.01	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS							
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FUNTE	ESPECIFICACAO			VALOR
			ECON.	NAT.	DE					R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.					
28							ENCARGOS ESPECIAIS			
28.843							SERVICO DA DIVIDA INTERNA			
28.843		9002					SERVICO DA DIVIDA			
28.843		9002.0006					SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL			
			4				DESPESAS DE CAPITAL			





		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-7.000,00
TOTAL GERAL							-542.000,00

## PORTARIAS

### PORTARIA SEED Nº 047, DE 12 DE JUNHO DE 2014

Edna Maria Querido de Oliveira Chamon, Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e, à vista dos elementos constantes do Processo nº 30.631/2014 **R E S O L V E:**

I – Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional:

II – Designar a Comissão Permanente de Sindicância constituída pela Portaria SEED nº 038, de 30 de maio de 2014, composta pelas servidoras: Profa. Avelina Maria Pereira Neves – matrícula 20.285 e Profa. Isabel Cristina Peixoto Testa – matrícula 1.482 e Miriam de Miranda Braga – matrícula 18.983, para sob a presidência da primeira, diligenciar e apurar o ocorrido, bem como concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação do presente ato.

Secretaria de Educação, aos 12 de junho de 2014.

Edna Maria Querido de Oliveira Chamon - Secretária de Educação

### PORTARIA SEED Nº 048, DE 12 DE JUNHO DE 2014

Edna Maria Querido de Oliveira Chamon, Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e, à vista dos elementos constantes do Processo nº 30.320/2014 **R E S O L V E:**

I – Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional:

II – Designar a Comissão Permanente de Sindicância constituída pela Portaria SEED nº 038, de 30 de maio de 2014, composta pelas servidoras: Profa. Avelina Maria Pereira Neves – matrícula 20.285 e Profa. Isabel Cristina Peixoto Testa – matrícula 1.482 e Miriam de Miranda Braga – matrícula 18.983, para sob a presidência da primeira, diligenciar e apurar o ocorrido, bem como concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação do presente ato.

Secretaria de Educação, aos 12 de junho de 2014.

Edna Maria Querido de Oliveira Chamon - Secretária de Educação

### PORTARIA Nº 1283, DE 13 DE JUNHO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 25.943/14

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 16/06/2014, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de Dezembro de 2.003, combinado com o artigo 54 da Lei Complementar nº 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02, a servidora MARIA DE FÁTIMA SANTOS SILVA, RG. nº 16.949.391-X, titular do cargo de Servente, Ref. "18", Grau "A", lotada na Secretaria de Saúde, contando com 59 anos de idade e mais de 30 (trinta) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais na Ref.: "18" - Grau "A", acrescido do adicional de sexta parte, conforme certidão expedida pela Divisão de Pessoal, do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de junho de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de



Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1284, DE 13 DE JUNHO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 25.957/14

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 16/06/2014, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de Dezembro de 2.003, combinado com o artigo 54 da Lei Complementar nº 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02, o servidor DANIEL MOREIRA DA SILVA, RG. nº 81200598, titular do cargo de Motorista, Ref. "26", Grau "A", lotado na Secretaria de Serviços Públicos, contando com 65 anos de idade e mais de 41 (quarenta e um) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais na Ref.: "26" - Grau "A", acrescido do adicional de sexta parte, conforme certidão expedida pela Divisão de Pessoal, do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de junho de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SEEL Nº 005, DE 06 DE JUNHO DE 2014.

PROF. CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO, SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Excluir da Portaria SEEL nº 02/2013, o servidor DANIEL MACHADO DE TOLEDO – matrícula 34579, portador do CPF nº 332.566.818-67 e CNH nº 03983452208, que a partir desta data não está autorizado a dirigir Veículo Oficial do Município.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de Junho de 2014, 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

PROF. CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO - Secretário de Esportes e Lazer

PORTARIA SEEL Nº 006, DE 09 DE JUNHO DE 2014.

PROF. CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO, SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições e com fundamento no Artigo 2º do Decreto nº 13.123, de 26 de Setembro de 2013, **RESOLVE:**

I - Autorizar o servidor da SEEL, a dirigir Veículo Oficial Municipal, conforme segue:

NOME	MATR.	CPF	CNH	VEÍCULO
Rodrigo de Oliveira Gonçalves	35424	382.084.628-02	05335552448	Leve

II – O servidor autorizado deverá preencher e assinar o requerimento para concessão de Autorização para Dirigir Veículo Oficial.

III – Fica o servidor, quando do uso do veículo oficial, condicionado a preencher e assinar o Controle de Tráfego da Secretaria de Esportes e Lazer, contendo dia, destino, horário de saída e chegada, quilometragem de saída e chegada.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

V – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 09 de Junho de 2014, 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

PROF. CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO - Secretário de Esportes e Lazer

## EDITAIS

### PREGÃO Nº. 191/14

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 191/14, Aquisição de fluxometro e audiômetro pediátrico, com encerramento dia **01.07.14 às 14h30**, junto ao respectivo



Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

PMT., aos 13.06.14

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

#### **PREGÃO Nº. 195/14**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 195/14, Aquisição de bobina de papel, com encerramento dia **01.07.14 às 16h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

PMT., aos 13.06.14

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

#### **PREGÃO Nº. 197/14**

A Prefeitura Municipal de Taubaté comunica que no pregão presencial 197/14, **onde-se-lê** Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em locação de ônibus aquisição de medicamentos analgésicos, antitérmicos e antiespasmódicos, por um período de 12 (doze) meses, **leia-se** Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em locação de ônibus para transportar alunos da rede municipal, por um período de 12 (doze) meses.

PMT., aos 12.06.14

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

#### **PREGÃO Nº. 199/14**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 199/14, Registro de Preços para eventual aquisição de insulinas, com encerramento dia **01.07.14 às 14h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

PMT., aos 13.06.14

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal



**EXTRATOS**

**DIVERSOS**

**PROCESSO Nº: 24.257/14**

CARTA CONVITE Nº: 03/14

**DESPACHO:** Homologo o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitações e adjudico o objeto da Carta Convite nº. 03/14, à firma a seguir: COPPIO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., o único item, no valor total de R\$ 79.500,00 (Setenta e nove mil e quinhentos reais).

G.P., aos 13/06/14

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**